



Cantegril Fase 4

COMUNICADO IMPORTANTE

Prezado (a) s condômino (a) s:

Tendo em vista o Decreto Estadual que “reconhece o estado de calamidade”, o qual determina o isolamento do convívio social e, para evitar a propagação do vírus COVID-19 no ambiente condominial, os **serviços de transporte interno** será interrompido a partir do dia 24/03/2020, até que haja nova orientação das autoridades sanitárias.

Aproveitemos o ensejo para solicitar que evitem ao máximo receber visitas em suas residências, para diminuirmos o fluxo de entradas no Condomínio e exposição dos nossos agentes de portaria.

A partir deste comunicado, estará liberada a entrada apenas de serviços essenciais: agentes de saúde, tele entrega de alimentos e farmácias.

Contamos com a compreensão e entendimento.

À Administração.